



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01036/2019, de 18 de outubro de 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta n.º 113/2018-MP, de 31 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 23091.011095/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **José Arimateia da Silva** Matrícula SIAPE n.º 2115768, ocupante do cargo de Diagramador, horário especial em virtude de dependente com deficiência, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, nos termos dos §2º e §3º, do artigo 98, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor